



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro às dez horas e no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2024 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: **MARCIO BIBI, CRISTIANO PINGIN, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, ZIEL PAVANI, WALTER TRAJANO, TIAGO CARECA.** Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente a ser votado em Primeira discussão. **PROJETO DE LEI Nº 034/2024** de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Abre um credito adicional especial às dotações do orçamento vigente e da outras providencias correlatas” (Fundo Municipal de Saúde – Valor R\$ 2.268.400,00), que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 8(oito) votos sim, estando presentes 8 parlamentares; **PROJETO DE LEI Nº 035/2024** de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Abre um credito adicional especial as dotações do orçamento vigente e da outras providencias correlatas” (Fundo Municipal de Assistência Social CRAS – Valor R\$ 200.684,832), que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 8(oito) votos sim, estando presentes 8 parlamentares. Não havendo mais expediente em Primeira Discussão, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em segunda discussão. **PROJETO DE LEI Nº 034/2024** de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Abre um credito adicional especial às dotações do orçamento vigente e da outras providencias correlatas” (Fundo Municipal de Saúde – Valor R\$ 2.268.400,00), que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 8(oito) votos sim, estando presentes 8 parlamentares; **PROJETO DE LEI Nº 035/2024** de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Abre um credito adicional especial as dotações do orçamento vigente e da outras providencias correlatas” (Fundo Municipal de Assistência Social CRAS – Valor R\$ 200.684,832), que depois de lido foi colocado em discussão e

votação, sendo aprovado com 8(oito) votos sim, estando presentes 8 parlamentares. Não havendo mais expediente a ser votado, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA 6^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA /2024.
FOLHA Nº 03 /2024.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins <input checked="" type="checkbox"/>
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel <input checked="" type="checkbox"/>
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso <input checked="" type="checkbox"/>
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não <input checked="" type="checkbox"/>
6- PROCESSOS	Digital	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos <input checked="" type="checkbox"/>
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 26 de Dezembro de 2024.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Wagner Trajano Alves
Protocolo Geral/Rel. de Atas
Matricula: 0121/02